Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 29 de Outubro de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3230

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
PORTARIA Nº. 561, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III, V, VII, XIII e XX do art. 57 e a alínea "a" do inciso II do art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO, c/c o inciso I do art. 7º., o inciso I do art. 9º., o art. 10 e o Parágrafo único do art. 20, todos da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022, e o Decreto Municipal nº. 099, de 03 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º. da Lei Complementar Municipal nº. 050/2022 e do Decreto Municipal nº. 099/2024, nesta data, a candidata aprovada, habilitada e apta, no Concurso Público – Edital nº. 001/2023, abaixo relacionada, para exercer o cargo público efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, a saber:

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO FINAL
MONICA ALINE CORDEIRO NUNES	***569451**	94

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E0F82EE6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
DECRETO Nº. 162 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia os servidores aprovados no Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para o cargo público de provimento efetivo de Professor (Concurso Público – Edital nº. 001/2023) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III, V, VII, XIII e XX do art. 57 e a alínea "i" do inciso I do art. 95 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO, c/c o inciso I do art. 7º., o inciso I do art. 9º., o art. 10 e o Parágrafo único do art. 20, todos da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a Homologação do resultado final do Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº. 01/2023, por meio do Decreto Municipal nº. 052, de 22 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Habilitação no. 09 da Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº. 223, de 23 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Aptidão no. 09 da Junta Médica de Avaliação Física e Mental, nomeada pela Portaria nº. 187, de 19 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Controladoria-Geral de 28 de outubro de 2024;
DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados, para que surta seus devidos efeitos legais e jurídicos, os candidatos aprovados, habilitados e aptos, no Concurso Público – Edital nº. 01/2023, realizado sob a total responsabilidade do Instituto Brasileiro de Educação, Seleção e Tecnologia – IBEST, abaixo relacionados:

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO FINAL
MONICA ALINE CORDEIRO NUNES	***569451**	94

Art. 2º. Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem presencialmente para a assinatura do Termo de Posse, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2024, às 09h no Gabinete do Prefeito, situado na Avenida 15 de Novembro, Área Especial nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO.

Art. 3º. Caso o candidato esteja impedido de comparecer à Posse, poderá fazê-la por meio de procuração pública com poderes específicos.

Art. 4º. O candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado na Lei Complementar Municipal nº. 050/2022 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alexânia/GO), será declarado sem efeito o ato de provimento.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 28 de outubro de 2024, 65º. da Emancipação Político-Administrativa.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:95702471

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4226/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: 14.133 de 1º de abril de 2021
NUMERO DO CONTRATO: 98/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAAS
CONTRATADA: ISADORA GOMES BARROS ME
CNPJ sob o nº 43.256.417/0001-22

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de valor ao contrato de prestação de serviços n° 98/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALTO PRAÍSO DE GOIÁS** e a ISADORA GOMES BARROS ME:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/03/2024 a 31/12/2024
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO ADITIVO: R$ 40.715,00
Data Assinatura: 25/10/2024.

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:290B3D16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2024 - SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão Eleitoral Instituída pela Portaria nº 001/2024 - SEMEC

Assunto: Composição Executiva da comissão eleitoral e repasse de informações da eleição dos Diretores da Rede Municipal de Educação Fundamental em Unidades Urbanas.
Data: 22 de outubro de 2024.
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se às 15h na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situado a Avenida Dona Laureana, n° 1201, Centro, nesta cidade, os membros da comissão eleitoral das Eleições Diretas para Diretor e Vice das Unidades Escolares Urbanas do Ensino Fundamental, em acordo com a Lei Municipal n° 418/2015 e n° 424/2015, comissão essa já instituída na Portaria n° 001/2024 baixada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o objetivo criar um cronograma eleitoral e discutir o edital que regulamentará o próximo processo de escolha dos diretores no contexto supracitado.

A Secretária de Educação, Ana Maria Oliveira Correia, iniciou a reunião com uma oração e logo em seguida agradeceu à participação e colaboração dos membros presentes. Prosseguiu com a reunião esclarecendo o regulamento legal que ampara a presente comissão, assim como todas as suas atribuições e responsabilidades. No decorrer da discussão, a Secretária de Educação e Cultura, alertou-nos quanto a responsabilidade da comissão no que tange a imparcialidade e sinceridade.

Em seguida, o tema a ser debatido foram as datas. Um cronograma sem datas ainda definidas para decidirmos quais seriam prazos de cada etapa das eleições. Desse modo foram definidas novas datas para a publicação do edital, inscrição e divulgação dos candidatos aprovados.

Por fim Secretária Municipal de Educação iniciou o processo de escolha do Presidente, Vice-presidente e Secretário da Comissão Eleitoral. Ao iniciar a escolha, o Representante Suplente dos Professores, Carlos Alisson Rodrigues Gonçalves, com toda certeza, indicou-me, Idarley Oliveira da Silva, pelo fato de já ter sido o presidente da comissão anteriormente. Com a aprovação geral da comissão, decidiu-se a favor da sugestão, definindo ainda como vice-presidente a Ivany Almeida Pinheiro Fonseca e como secretária Cely Rodrigues Bezerra de Oliveira.

Não havendo nada mais a ser tratado para o momento, a reunião encerrou-se às 16h (dezesseis horas).

Eu, Idarley Oliveira da Silva, lavrei a presente ata, que após ser lida e achada conforme, será assinada pelos demais participantes.

Alvorada do Norte, GO em 22 de outubro de 2024.

_____

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:8F46E26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2024 DE PROCESSO ELEITORAL PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA DO NORTE - GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL 001/2024 DE PROCESSO ELEITORAL PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA DO NORTE - GO
GESTÃO: 2025 A 2027

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para Eleições Diretas de Diretores nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Alvorada do Norte, instituídas pela Lei Municipal de Nº 489/2020 de 17 de dezembro de 2020.

CAPÍTULO I

DO DIRETOR E VICE-DIRETOR I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Haverá processo eleitoral para **Diretor** e **Vice-diretor** nas Unidades Escolares da educação básica: **ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª ODÍLIA JUSTA DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª GUIOMAR DE SOUZA SANTANA, CMEI BENÍCIO CAMPELO GOMES E CMEI FILADELFO FALCÃO DE CARVALHO.**

Art. 2º. A escolha do **Diretor** e **Vice-diretor** para unidade escolar dar-se-á por critérios técnicos e eleição direta com participação da comunidade escolar.

Art. 3º. O interessado em se candidatar para a função de diretor e vice-diretor deverá preencher os critérios exigidos nos termos deste Edital.

Art. 4º A seleção de professores para provimento do cargo de diretor das escolas públicas, considerando-se a aptidão para a liderança e as habilidades gerenciais necessárias ao exercício do cargo, será realizada em etapas:

– 1ª Etapa: constará de inscrição junto à Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Currículo e Proposta de Trabalho.
– 2ª Etapa: realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, onde a Comissão Eleitoral deverá selecionar os candidatos, com base nos pré-requisitos apresentados no Art.6, deste edital, com divulgação dos deferidos ou não;
– 3ª Etapa: será o processo de eleição de diretor realizado na Unidade Escolar de cada candidato, coordenado pela Comissão Eleitoral com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.

– DAS INSCRIÇÕES

Art. 5° As inscrições serão realizadas na **Secretaria Municipal de Educação** do dia **31/10/2024 a 08/11/2024** das 8h30 às 11h e das 14h às 17h.

Art. 6° Para concorrer ao cargo de Diretor Escolar o candidato deve possuir os seguintes requisitos:

Ser ocupante de cargo efetivo do quadro de professores da Educação Básica.
Ter no mínimo 2 (dois) anos de efetivo exercício ininterruptos até a data da inscrição prestados na escola que pretende dirigir.

A eleição do diretor importará a do vice-diretor com ele registrando na mesma chapa.
Ser habilitado em nível de Licenciatura Plena.
Possua disponibilidade para atuar em regime de dedicação integral, com o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a fim de gerenciar a escola em todo o seu funcionamento, nos turnos matutino e vespertino.

Parágrafo Único: Caso não haja professor com 2 (dois) anos de efetivo exercício na unidade escolar para composição da chapa ao cargo de vice-diretor, poderá se inscrever o professor do Ensino Fundamental ou da Educação Infantil com **um ano de efetivo exercício prestado na unidade escolar, ou 2 (dois) anos em qualquer escola da rede pública municipal** das modalidades Ensino Fundamental ou Educação Infantil.

Art. 7° Para concorrer à função de diretor e vice-diretor das unidades escolares da Rede Municipal o candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
Documento pessoal: CPF, cédula de identidade, título eleitoral, comprovante de regularidade eleitoral e comprovante de endereço.
Diploma de Licenciatura Plena.
Certidão do Departamento de Pessoal da Prefeitura de Alvorada do Norte que comprove a situação funcional do profissional com data de nomeação.
Preencher o **formulário de inscrição** disponível na Secretaria Municipal de Educação.
Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta.
O candidato que não apresentar a sua proposta de trabalho será automaticamente desclassificado.
Declaração de próprio punho, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva na Unidade Escolar nos turnos matutino e vespertino durante a vigência do mandato.

Art. 8° Apresentar juntamente com o formulário de inscrição a **Proposta de Trabalho** a qual deverá conter:
Objetivos e metas para a melhoria da escola e do ensino;
Estratégias para preservação do patrimônio público;
Estratégia para a participação da comunidade no cotidiano da escola, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas;

Art. 9° É vedada a participação no processo seletivo o professor que:
Tenha sido exonerado, dispensado ou suspenso do exercício da função em decorrência de processo administrativo disciplinar.
Esteja respondendo a processo administrativo disciplinar.
Esteja sob processo de sindicância;
Esteja inadimplente junta à justiça.

– DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Art.10 A relação dos candidatos aptos a participarem do processo eleitoral, será divulgada no dia **13/11/2024,** no placar da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, na Secretaria Municipal de Educação, no mural da Escola Municipal Professora Odília Justa da Silva, Escola Municipal Prof.ª Guiomar de Souza Santana e no Portal do site da Prefeitura(http://www.alvoradadonorte.go.gov.br/).
Parágrafo Único – Participarão da fase eleitoral todos os candidatos que forem declarados aptos.

– DA CAMPANHA E PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 11 A campanha e propaganda, na unidade escolar, só serão permitidas após a divulgação dos registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral do processo eleitoral e na forma disciplinada neste edital, observadas as diretrizes abaixo dispostas.

Art. 12 Na apresentação da Proposta de Trabalho, deverá ser concedida a cada candidato 40 minutos para exposição e debate de sua proposta de trabalho para Comunidade Escolar em dias estabelecidos no cronograma.

Art. 13 É vedado o candidato que:

Fizer exposições de faixas e cartazes fora da escola;
Distribuir panfletos promocionais e brindes de qualquer espécie com objetivos de propaganda ou aliciamento de votantes;
Realizar festas na escola que não estejam previstas no seu calendário;
Desempenhar atos que impliquem em oferecimento, promessas inviáveis ou vantagens de qualquer natureza;
Aparição isolada nos meios de comunicação ainda que de forma de entrevista jornalística;
Utilização de símbolos, frases ou imagens associadas ou semelhantes às empregadas por órgãos do governo.
Caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa envolvida no processo eleitoral;
Praticar ações tendentes a influenciar, coagir ou vedar a vontade do eleitor;

Art. 14 Estará afastado do processo o candidato que praticar quaisquer dos atos previstos no art. 13 deste edital.

Parágrafo Único: Caso o candidato possua apelido qual seja conhecido, poderá utilizá-lo para a divulgação de sua candidatura junto à comunidade escolar.

– DOS VOTANTES

Art. 15 Terão direito de votar na eleição para diretor na unidade escolar: Escola Municipal Prof.ª Odília Justa Da Silva, Escola Municipal Prof.ª Guiomar de Souza Santana, CMEI Benício Campelo Gomes e CMEI Filadelfo Falcão de Carvalho, apenas os membros da comunidade escolar, vinculados à educação municipal em qualquer de suas etapas e modalidades, assim caracterizados:
Profissionais da Educação em exercício na escola;
§ 1º Os profissionais do magistério público municipal e demais servidores administrativos e de apoio à educação, que forem lotados em mais de uma unidade escolar, terão direito ao voto em cada uma delas.
§ 2º O profissional da educação que ocupa mais de um cargo na escola votará apenas uma vez.
§ 3º O profissional da educação com filhos na escola votará apenas pelo seu seguimento
Alunos regularmente matriculados, com frequência comprovada que tenham no mínimo 11 (onze) anos de idade, cursando 4º ao 9ª Ano do Ensino Fundamental;
Pai, mãe ou responsável pelos alunos menores de 11 (onze) anos que tenham frequência comprovada.
Votarão pai, mãe ou responsável pelos alunos menores de 11 (onze) anos e acima de 11 (onze) anos, cursando do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.
Pai, mãe ou responsável tem direito a um só voto, não importando o número de filhos matriculados na unidade escolar.

Art. 16 No ato da votação, o votante deverá apresentar a mesa receptora um documento com foto (RG ou equivalente).

Art. 17 O voto será dado em cédula única, contendo o carimbo identificador da Secretaria Municipal de Educação, devidamente assinado pelo presidente da comissão e um mesário.

Parágrafo Único: Os votantes não portadores do RG poderão votar desde que seu nome conste na lista de eleitores aptos de cada Unidade Escolar;

Art. 18 Não é permitido voto por procuração.

Art. 19 O votante com identidade comprovada, cujo nome não conste em nenhuma lista poderá votar em uma lista separada.

Art. 20 Poderão permanecer no recinto destinado a mesa receptora apenas os seus membros e os fiscais.

Art. 21 Nenhuma autoridade estranha à mesa poderá intervir sob pretexto algum em seu regular funcionamento, exceto os membros da Comissão Eleitoral.

– DO LOCAL E DATA DE ELEIÇÃO

Art. 22 A votação será realizada no dia **28/11/2024**, das **08h** às **17h**. Na Escola Municipal Prof.ª Odília Justa da Silva, Escola Municipal Prof.ª Guiomar de Souza Santana, CMEI Benício Campelo Gomes e CMEI Filadelfo Falcão de Carvalho.

VII – ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL E PROCEDIMENTOS DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

Art. 23 A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria 001/2024 de 21 de outubro de 2024, terá dentre outras atribuições de:
Planejar, organizar, coordenar e presidir o processo de seleção do candidato pela comunidade;
Divulgar amplamente as normas e os critérios relativos ao processo de seleção;
Analisar, juntamente com o representante da Secretaria Municipal de Educação, as inscrições dos candidatos deferindo-as ou não;
Providenciar material de votação, lista de votantes por segmento e urnas;
Credenciar até dois fiscais indicados pelos candidatos, identificando-os através de crachás.
Lavrar e assinar atas de todas as reuniões e decisões em Livro Próprio;
Receber os pedidos de impugnação – por escrito – relativos aos candidatos ou ao processo de análise junto a Secretaria Municipal de Educação e emitir parecer no máximo 2 dias úteis após o recebimento do pedido;

Art. 24 Cada mesa será composta por no mínimo três e no máximo cinco membros e dois suplentes, escolhidos pela Comissão Eleitoral entre os votantes e com antecedência mínima de três dias.

Parágrafo Único: Não podem integrar a mesa os candidatos, seus cônjuges ou qualquer nível de parentesco.

Art. 25 As mesas receptoras, uma vez encerradas a votação e elaborada a respectiva ata, ficam automaticamente transformadas em mesas escrutinadoras para procederem imediatamente à contagem dos votos nos mesmos locais de votação.
§ 1º Antes da abertura da urna, a Comissão Eleitoral deverá verificar se há nela indícios de violação e em caso de constatação, o processo eleitoral deverá ser suspenso e o presidente da comissão e seus membros deverão convocar o Secretário Municipal de Educação para se tomar as decisões cabíveis e registrá-lo em livro próprio.
§ 2º Antes da abertura da urna a mesa escrutinadora deverá examinar os votos tomados em separado, anulando-os entre os demais, preservando o sigilo.

Art. 26 Não havendo coincidência entre o número de votantes e o número de cédulas existentes na urna, o fato somente constituirá motivo de anulação, se resultante de fraude comprovada e, neste caso, adota-se o mesmo procedimento citado no Art. 25 parágrafo 1º e 2º.

Art. 27 São nulos os votos que:

Registrados em cédulas que não correspondem ao modelo padrão;
Indiquem mais de um candidato;
Contenham expressões ou qualquer outro tipo de manifestações daquela que exprime o voto.

Art. 28 O ***quórum*** eleitoral mínimo de comparecimento para homologação da eleição será de **50% + 1** dos eleitores constantes na lista de aptos a votarem, na somatória geral das categorias homologada pela Comissão Eleitoral da unidade escolar.
§1º Normas para apuração dos votos, obedecendo os seguintes critérios:

Segmento: Alunos;
Segmento: Profissionais da Educação;
Segmento: Pai, Mãe ou Responsável;

§2º Somatória dos votos válidos nas categorias:

V(x) = (Alunos + Profissionais da educação + Pai, Mãe ou responsável) V(x) = Votos válidos pelo candidato

Art. 29 Será eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos.

§1º Na ocorrência de empate, será considerado eleito o candidato que:

Tiver mais tempo de serviço na Unidade Escolar, que pretende dirigir na rede pública municipal de Alvorada do Norte;
Tiver mais tempo de serviço na Rede Pública Municipal de Ensino.
Possuir maior titulação;

Art. 30 Concluídos os trabalhos de escrutinação, lavrada ata do resultado final de todo o processo e assinada pelos componentes da Comissão Eleitoral da mesa escrutinadora, todo material será entregue ao presidente da Comissão Eleitoral que se reunirá com os demais membros para:
Verificar toda a documentação;
Decidir sobre eventuais irregularidades;
Divulgar o resultado final da votação.

Parágrafo Único: Divulgado o resultado, não cabe sua revisão, exceto em caso de provimento de recurso impetrado nos termos do Art. 25 deste Edital.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31 A comissão Eleitoral encerrará seus trabalhos até 30 (trinta) dias após o encerramento da eleição.

Art. 32 O período da administração do diretor compreende a um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 33 Será atribuída ao professor efetivo da Rede Municipal de Ensino, na fase de Diretor de Unidade Escolar Municipal, uma remuneração equivalente à 40(quarenta) horas/aulas do nível que o servidor pertencer sobre o qual será acrescida uma gratificação que variará de acordo com o número de alunos, ou porte da instituição conforme, Lei Municipal complementar nº 07/2009, 23 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único: A gratificação mencionada no caput será devida, ao professor efetivo da Rede Municipal de Ensino, na função de Vice-diretor, cujas atribuições do cargo, são as de Coordenador Pedagógico com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Instituído pela Lei Municipal de Nº 489/2020 de 01 de dezembro, que dispõe sobre regulamentação da gestão democrática.

Art. 34 É de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a realização da transmissão do cargo ao eminente diretor empossado em cerimonial.

Art. 35 Ao candidato que se sentir prejudicado ou detectar irregularidades no desenvolvimento do processo eleitoral, será facultado dirigir representação por escrito à Comissão Eleitoral, a qual deverá reunir-se e tomar providências cabíveis imediatamente.
Art. 36 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 37 O Diretor eleito ao tomar posse assinará termo de responsabilidade de gestão.

Art. 38 Constituem anexos ao presente edital

I – Calendário do Processo Eleitoral;

Art. 39 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ANA MARIA OLIVEIRA CORREIA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE DIRETORES - 2024

EVENTO	DATA
Publicação da Portaria que institui a Comissão Eleitoral.	21/10/2024
Publicação do Edital do Processo Eleitoral	28/10/2024
Inscrições dos(as) candidatos(as) para a função de diretor e vice-diretores, na S.M.E. com entrega dos documentos e Proposta de Trabalhos.	31/10/2024 a 08/11/2024
Reunião com a Comissão para a divulgação, homologação das inscrições e dos sorteios das chapas dos candidatos.	11/11/2024
Divulgação da Lista de Votantes	11/11/2024
Publicação da relação dos candidatos homologados no placar da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, no portal do Site da Prefeitura (http://www.alvoradadonorte.go.gov.br) e nas escolas onde ocorrerão as eleições.	13/11/2024
Período de Campanha Eleitoral com apresentação da Proposta de Trabalho para comunidade escolar.	14/11/2024 a 22/11/2024
Reunião dos candidatos e dos componentes das mesas receptoras, escrutinadoras e repasse das normativas da eleição e credenciamentos de Fiscais.	25/11/2024
Divulgação com carros de som para comparecimento da comunidade escolar para eleição em nome da comissão.	27/11/2024
Eleição e divulgação dos eleitos	28/11/2024

Alvorada do Norte 28 de outubro de 2024

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:DB468312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047 DE 28/10/2024 "DISPÕE SOBRE A CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Decreto nº. 047/2024 de 28 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a continuidade do Concurso Público nº 001/2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o encerramento do prazo estabelecido no Decreto nº 038/2024 que suspendeu o Concurso Público nº 001/2024;
CONSIDERANDO que a banca organizadora demonstrou à comissão que seguiu todas as regras contidas no edital na análise dos recursos e na execução das demais fases do certame;
CONSIDERANDO o compromisso deste Município em garantir a transparência do Concurso e a equidade entre os candidatos;

DECRETA:

Art. 1º. Finda-se a suspensão do Concurso Público nº 001/2024, autorizando- se, desde já, o prosseguimento do certame com a publicação do resultado oficial e homologação do resultado, conforme cronograma atualizado disponibilizado nos meios oficiais de comunicação do Município de Alvorada do Norte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita, em Alvorada do Norte – GO, 28 de outubro de 2024.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:944BC9FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDEF FUNDEB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 503/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 1.404,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE LOUISE ALI DOS SANTOS MENEZES.
Vigência: 29/10/2024 à 29/11/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4512CD40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 46/2024

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **LEÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 33.547.974/0001-49
Objeto Fica Rescindido Unilateralmente o Contrato n° 46/2024, a partir da dada de assinatura do termo de rescisão, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos da lei n° 8.666/93.
Data da Rescisão: 14/10/2024
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93
.

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:8AB6D36A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 477/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 1.073,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE VITORINO DIAS DOS SANTOS.
Vigência: 29/10/2024 à 29/11/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:A94281B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 504/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 1.409,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE MARIA AUXILIADORA DIAS DA MATA.
Vigência: 29/10/2024 à 29/11/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:063E1B89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 506/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 2.973,11.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE LAZARO DIAS RODRIGUES.
Vigência: 29/10/2024 à 29/11/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B044DA9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 507/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 3.984,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE JORCELINO FERREIRA LIMA.
Vigência: 29/10/2024 à 29/11/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:ABD15A00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 339/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviço para o veículo, PLACA; RBV 6A95, para atender as necessidades do Fundo Municipal da Assistência social, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 6057/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **31/10/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 28/10/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:9AF68A92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 336/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviço, para o veículo Placa: RB66F72, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 6301/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **31/10/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 28/10/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:792E44FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 337/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças e serviços, para o veículo, Kombi, Placa: ONO7131, para atender as necessidades do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 6018/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **31/10/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 28/10/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:0657CE86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 338/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviço, para o veículo Placa: ONL4819, para atender as necessidades do Fundo Municipal da Educação, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 6302/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **31/10/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 28/10/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:37397DF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 340/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Prestação de serviço, para o veículo GOL, Placa: NLQ1885, para atender as necessidades do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 6299/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **31/10/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 28/10/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:6EA1864E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 341/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Prestação de serviços, para o veículo, UNO Placa: NGS0285, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 6300/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **31/10/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 28/10/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:72678E31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128/2024

DECRETO Nº 128/2024
Buriti Alegre, 25 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do quadro de provimento comissionado da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, os servidores a seguir relacionados:

Nome completo	Cargo	CPF
Divino Luiz Alves	Encarregado de Setor VII	170.672.601-59
Edileucio Fernandes Bezerra	Encarregado de Setor VII	410.440.101-34
Izolino Santana Neto	Supervisor IX	355.813.361-72
Divino Sergio da Silva	Chefe de Seção I	351.261.751-49
Clayton Ferreira de Carvalho	Coordenador IV	433.672.831-34
Renato Resende Almeida	Gerente III	019.063.191-03

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir do 31 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (25.10.2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:FDEA2D2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 005/2024. MODO DE DISPUTA: ABERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 005/2024.
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processos Administrativos nºs: 4862, 4800, 4853, 4809/2024.

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará no dia **12/11/2024,** com início às **08hs00min,** e a **sessão de disputa de lances dia 12/11/2024 às 09h00min, o Pregão Eletrônico ARP nº 005/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.** Especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O edital estará disponível a partir de 29/10/2024. Já o início para o recebimento da(s) proposta(s) a partir do dia 29/10/2024, na plataforma http://bnc.org.br, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: **licitacaoburitialegre@hotmail.com .**

Buriti Alegre - Goiás, 28 de outubro 2024.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO –
Pregoeiro Oficial/Agente Contratação.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4DFDC8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. MODO DE DISPUTA: ABERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processos Administrativos nºs: 5215/2024

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará no dia **14/11/2024,** com início às **08hs00min,** e a **sessão de disputa de lances dia 14/11/2024 às 09h00min, o Pregão Eletrônico nº 006/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto:**

Aquisição de materiais elétricos, Especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O edital estará disponível a partir de **29/10/2024**. Já o início para o recebimento da(s) proposta(s) a partir do dia **29/10/2024**, na plataforma http://bnc.org.br, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: licitacaoburitialegre@hotmail.com **.**

Buriti Alegre - Goiás, 28 de outubro 2024.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO –
Pregoeiro Oficial/Agente Contratação.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9520DFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024. MODO DE DISPUTA: ABERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024.
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processos Administrativos nºs: 5261/2024

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará no dia **13/11/2024,** com início às **08hs00min,** e a **sessão de disputa de lances dia 13/11/2024 às 09h00min, Concorrência Eletrônica** nº 004/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL". Objeto: Construção de usina fotovoltaica de geração distribuída, de 307,2 kWp / 225 kWac. Especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O edital estará disponível a partir de **29/10/2024**. Já o início para o recebimento da(s) proposta(s) a partir do dia **29/10/2024**, na plataforma http://bnc.org.br, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: **licitacaoburitialegre@hotmail.com .**

Buriti Alegre - Goiás, 28 de outubro 2024.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO –
Pregoeiro Oficial/Agente Contratação.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E29E309E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDEB DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2024

Processo nº 10919/2024; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 009/2024; Contratante: **FUNDEB,** CNPJ: 09.241.326/0001-85; Contratado: **ORIUM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 42.920.986/0001-68; Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução da obra de construção de um pátio coberto da Secretaria de Educação no município de Buriti de Goiás conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. Vigência: 25/10/2024 à 31/12/2024; Valor Total: R$ 147.700,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos reais). Data de assinatura: 25/10/2024.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora Do FUNDEB

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:B0B59C8A

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24

O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 473/2024, **torna público que, no período de 02/12/2024 a 06/01/2025, estarão abertas as inscrições do Concurso Público**, visando à seleção de pessoal para preenchimento de vagas e cadastro de reserva em diversos cargos. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.buritidegoias.go.gov.br.

Buriti de Goiás-GO - 29/10/24.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES -
Presidente da CECP.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:2912D320

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
RENOVAÇÃO LAS 014/2023

Município de Buriti de Goiás, CNPJ: 26.867.770/0001-20, torna público que requereu junto ao Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás - CONSED/GO, o pedido de Renovação da Licença Ambiental Simplificada (LAS) n° 014/2023, para atividade de edificação para fins culturais ou recreativos, construção de quiosque e casa de apoio com sanitários acessíveis, localizado no Município de Buriti de Goiás, Goiás.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4C28C44D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 – SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **08.288.700/0001-35. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 48/2024. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Modo de disputa:** Aberto. **Data/Horário de Abertura:** 11/11/2024 às 13:15h (horário de Brasília). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIAS. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:B268D672

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024 - SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **45.806.349/0001-53. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 47/2024. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Modo de disputa:** Aberto. **Data/Horário de Abertura:** 11/11/2024 às 08:15h (horário de Brasília). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:4BBF2737

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
CHAMAMENTO

EDITAL DECHAMAMENTO PÚBLICONº 004/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022),o edital poderá ser retirado no sitewww.cristalina.go.gov.br.

Cristalina 28.10.2024

LUCIANA PASSOS DA SILVA CARVALHO -
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:56ECC47D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) o edital poderá ser retirado no sitewww.cristalina.go.gov.br.

Cristalina 28.10.2024

LUCIANA PASSOS DA SILVA CARVALHO -
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:8071DD8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
CHAMAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA
O Município de Cristalinatorna público o presente Edital para o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA", por meio da**Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**, instituída pelaLei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

O presente edital é regido pelo disposto naLei nº 14.399, de 08 de julho de 2022(PNAB), noDecreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, ePortaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023(Regulamentam a PNAB), noDecreto nº 11.453, de 23 de março de 2023(Decreto de Fomento), naLei nº 13.018, de 22 de julho de 2014(Política Nacional de Cultura Viva), naInstrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e naInstrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV).**o edital poderá ser retirado no sitewww.cristalina.go.gov.br.**

Cristalina 28.10.2024

LUCIANA PASSOS DA SILVA CARVALHO -
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:9E46D5D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2024 PROCESSO Nº 534/2024 DISPENSA ELETRÔNICA 051/2024

CONTRATADO: RF EMPREENDIMENTOS DAMIANÒPOLIS LTDA
CNPJ: 47.123.181/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA FINALIZAÇÂO DO PAÇO MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE DAMIANÒPOLIS-GO.
ASSINATURA: 21/10/2024
VIGÊNCIA: ATÈ 31/12/2024
VALOR GLOBAL: R$ 89.034.87(OITENTA E NOVE MIL TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

Agenta de Contrataçâo

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:EFC79485

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FAINA - GOIAS - FME
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

O Fundo Municipal de Educação de Faina-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00h do dia 11 de novembro de 2024, na sede da Prefeitura, situada na Rua Pereira Galvão, nº 237, centro, Faina (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de mobiliários, para atender os alunos da Creche Municipal Maria Cardoso, Escola Municipal João Ferreira Avelar e Escola Municipal José Pereira Borges, conforme Plano de Trabalho processo 202400006012395, Emenda 0741/2023O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.faina.go.gov.br) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente.

Faina-GO, 28 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA DA SILVA MORAIS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Morais
Código Identificador:350A217C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS MOLDES DA LEI FEDERAL 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS MOLDES DA LEI FEDERAL 14.133/2021
O fundo Municipal de Saúde de Faina-GO, torna público que pretende contratar, por dispensa de licitação de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, contratação de empresa para aquisição de Oxigênio Medicinal através da Emenda Parlamentar nº 202300010003179, conforme especificações estabelecidas no termo de referência. Consigna, através deste aviso, que estará recebendo propostas até o dia 31/10/2024. Maiores informações serão prestadas na Prefeitura Municipal de Faina – Rua Pereira Galvão, nº 237, CEP: 7674000, Setor Central, Faina-GO – Fone: 3386-1128 – email: licitacao@faina.go.gov.br.

Publique-se.

Faina- GO, aos 28 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA DA SILVA MORAIS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Morais
Código Identificador:57C27483

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 068/2024

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 068/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **4585/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.661.424/0001-13, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa: **ELEPROMAQUINAS E SOLDAS LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 00.989.617/0001-81, VALOR TOTAL: R$ 13.090,00 (Treze mil e noventa reais),** por ter apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 28 de outubro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:C3EEE8F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 014/2024

Pregão Eletrônico nº 040/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: COMERCIAL D & V LTDA
Objeto: Aquisição de materiais para auxiliar na ampliação das escolas do Setor São Pedro e Jose Juvenil soares, em atendimento a Emenda Parlamentar n° 32 - Processo Nº 202200010003277.
Vigência: 28/10/2024 A 31/12/2024.
Valor Total: R$ 171.924,17 (cento e setenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E5D205A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N. 278/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: GABRYELLY KAMYLLA HIPOLITO SIMIEMA DE MOURA
Valor: R$ 17.272,72 (dezessete mil duzentos e setenta e dois e setenta e dois reais)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 15/10/2024 A 31/12/2024
Dotação Orçamentária:
05.14.10.122.1099.2.062.3.1.90.34.00 - MAN.BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PACS,PSF,PMAQ,NASF,PAB,S.BUCAL E OUTROS)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:02AB76D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 045/2024
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **12/11/2024 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o registro de preços para aquisição de água mineral e gás GLP. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br,** de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F63FFA2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2024.

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74, inciso III alínea f, ambos da Lei nº 14.133/21, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a necessidade Contratação de empresas/profissionais para ministrarem palestras e oficinas de discussões na área educacional e da saúde, no I Simpósio de Fisioterapia UniCerrado – atualidades e perspectivas da profissão, visando atender às necessidades do curso de Fisioterapia. Tal serviço deverá ser realizado entre os dias 04 a 08 de novembro de 2024, de acordo com normas exaradas pela Lei nº. 14.133/21, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, *o que prescreve os artigos **74** da Lei de Licitações, assim redigidos:*

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;
IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
§ 1º- Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.
§ 2º- Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.
§ 3º- Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.
§ 4º- Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.
§ 5º- Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:
I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados *compreenderão em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*, e visto que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, que o preço está condizente com os preços praticados por empresa/profissionais do mesmo porte técnico e intelectual.

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. **74**, da Lei Federal nº. **14.133/21**, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO, que a contratação de um palestrante especializado para o I Simpósio é de fundamental importância para agregar valor ao conteúdo acadêmico e prático a ser oferecido aos participantes. Os palestrantes convidados deverão ser reconhecidos por sua vasta experiência e conhecimento na área da Fisioterapia, com uma trajetória que combina atividades acadêmicas, pesquisa, extensão e atuação prática no mercado. Sua participação proporcionará aos participantes a oportunidade de entrar em contato com as mais recentes inovações, pesquisas e tendências nas áreas abordadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado à inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresas/profissionais para ministrarem palestras e oficinas de discussões na área educacional e da saúde, no I Simpósio de Fisioterapia UniCerrado – atualidades e perspectivas da profissão, visando atender às necessidades do curso de Fisioterapia. Tal serviço deverá ser realizado entre os dias 04 a 08 de novembro de 2024.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizadas as contratações abaixo:

Letícia Aguiar Guimarães, pessoa física, inscrita no CPF: 021.238.011-78 e RG: 5.852.167 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua 17, s/n, Qd.16, Lt. 10, CEP: 74.690-420, na cidade de Goiânia-GO, cuja proposta contempla o valor global de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que deverá ser pago em uma única parcela, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, por meio de Transferência Eletrônica de Dinheiro (TED), em conta corrente em nome da contratada.

Lara Castro de Ávila, pessoa física, inscrita no CPF: 065.124.541-97 e RG: 6395971 SSP/GO, residente e domiciliado à Avenida Eugenio Jardim, nº 13, Centro na cidade de Vianópolis-GO, cuja proposta contempla o valor global de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos duzentos reais), que deverá ser pago em uma única parcela, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, por meio de Transferência Eletrônica de Dinheiro (TED), em conta corrente em nome da contratada.

Paula Evandra Vitorino Lonardoni, pessoa física, inscrita no CPF: 170.633.878-39 e RG: 639597119.812.513-6 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Gamboa, n 255, CEP: 75.510-197, Nova Veneza na cidade de Itumbiara-GO, cuja proposta contempla o valor global de R$ 700,00 (setecentos reais), que deverá ser pago em uma única parcela, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, por meio de Transferência Eletrônica de Dinheiro (TED), em conta corrente em nome da contratada.

G Silva e Lara, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ: 51.695.029/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Flávio Cascão, s/n, Qd. 22, Lt. 11, Vila Nunes na Cidade de Morrinhos-GO, neste ato representada pelo seu sócio Guilherme Silva e Lara, inscrito no CPF: 017.437.541-75, residente e domiciliado na cidade de Morrinhos-GO, cuja proposta contempla o valor global de R$ 900,00 (novecentos reais), que deverá ser pago em uma única parcela, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, por meio de Transferência Eletrônica de Dinheiro (TED), em conta corrente em nome da contratada.

Revita Reabilitação Geriátrica Ltda, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ: 32.780.377/0001-05, com sede na Rua 237, n° 493, Setor Coimbra na Cidade de Goiânia-GO, neste ato representada pelo sua sócia Cristiane de Almeida Nagata, inscrita no CPF: 023.368.86170, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, cuja proposta contempla o valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que deverá ser pago em uma única parcela, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, por meio de Transferência Eletrônica de Dinheiro (TED), em conta corrente em nome da contratada.

HEDI Serviços de Saúde Ltda, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ: 52.041.120/0001-30, com sede na Rua 119, n° 64, Qd. F-38, Lt 08, Sala 02, Setor Sul na Cidade de Goiânia-GO, neste ato representada pelo seu sócio Diogo Surani Ribeiro, inscrito no CPF: 711.332.161-53, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, cuja proposta contempla o valor global de R$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser pago em uma única parcela, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, por meio de Transferência Eletrônica de Dinheiro (TED), em conta corrente em nome da contratada.

KR Cordeiro Fisioterapia Especializada Ltda, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ: 45.813.043/0001-24, com sede na Rua Planaltina, n° 838, Qd. D, Lt 06, Sala 02, Setor Industrial Mooca na Cidade de Goiânia-GO, neste ato representada pelo sua sócia Karla Rúbia Cordeiro da Mota, inscrita no CPF: 047.260.801-05, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, cuja proposta contempla o valor global de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), que deverá ser pago em uma única parcela, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, por meio de Transferência Eletrônica de Dinheiro (TED), em conta corrente em nome da contratada.

Matheus Henrique Silva Ferreira 04543206126, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ: 42.662.206/0001-27, com sede na Avenida Sete de Setembro, n° 990, Centro na Cidade de Joviânia-GO, neste ato representada pelo seu sócio Matheus Henrique Silva Ferreira no CPF: 045.432.061-26, residente e domiciliado na cidade de Joviânia-GO, cuja proposta contempla o valor global de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em uma única parcela, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, por meio de Transferência Eletrônica de Dinheiro (TED), em conta corrente em nome da contratada.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:B01F1579

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO N. 109/2024

PROCESSO N° 2024031482
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG
CONTRATADA: LETÍCIA AGUIAR GUIMARÃES

OBJETO: Contratação de empresas/profissionais para ministrarem palestras e oficinas de discussões na área educacional e da saúde, no I Simpósio de Fisioterapia UniCerrado – atualidades e perspectivas da profissão, visando atender às necessidades do curso de Fisioterapia. Tal serviço deverá ser realizado entre os dias 04 a 08 de novembro de 2024.
Tema do mini Curso: Exercícios do pré ao pós parto: indicações e cuidados
Dias e horários: 06 e 07 de novembro das 19h00min às 22h20min

VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
INÍCIO: 25/10/2024
TÉRMINO: 25/11/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (dois) dias

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339036

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma única, após a prestação dos serviços e a emissão de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato comprovando o obedecimento às cláusulas contratuais.

Goiatuba-Goiás, 25 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:CEA13BBF

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO N. 110/2024

PROCESSO N° 2024031482
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG
CONTRATADA: LARA CASTRO DE ÁVILA

OBJETO: Contratação de empresas/profissionais para ministrarem palestras e oficinas de discussões na área educacional e da saúde, no I Simpósio de Fisioterapia UniCerrado – atualidades e perspectivas da profissão, visando atender às necessidades do curso de Fisioterapia. Tal serviço deverá ser realizado entre os dias 04 a 08 de novembro de 2024.
Tema do mini Curso: Técnicas Rápidas de Liberação para Dor Dias e horários: 06 e 07 de novembro das 19h00min às 22h20min

VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
INÍCIO: 25/10/2024
TÉRMINO: 25/11/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (dois) dias

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339036

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma única, após a prestação dos serviços e a emissão de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato comprovando o obedecimento às cláusulas contratuais.

Goiatuba-Goiás, 25 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:EF8A785D

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO N. 111/2024

PROCESSO N° 2024031482
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG
CONTRATADA: PAULA EVANDRA VITORINO LONARDONI

OBJETO: Contratação de empresas/profissionais para ministrarem palestras e oficinas de discussões na área educacional e da saúde, no I Simpósio de Fisioterapia UniCerrado – atualidades e perspectivas da profissão, visando atender às necessidades do curso de Fisioterapia. Tal serviço deverá ser realizado entre os dias 04 a 08 de novembro de 2024.
Tema da Palestra: Desvendando a Neuropediatria: Métodos para o Cuidado Efetivo
Dias e horários: 05 de novembro das 21h00min às 22h30min

VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).
INÍCIO: 25/10/2024
TÉRMINO: 25/11/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) dia

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339036

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma única, após a prestação dos serviços e a emissão de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato comprovando o obedecimento às cláusulas contratuais.

Goiatuba-Goiás, 25 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:0098BFCE

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO N. 112/2024

PROCESSO N° 2024031482
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG
CONTRATADA: G SILVA E LARA

OBJETO: Contratação de empresas/profissionais para ministrarem palestras e oficinas de discussões na área educacional e da saúde, no I Simpósio de Fisioterapia UniCerrado – atualidades e perspectivas da profissão, visando atender às necessidades do curso de Fisioterapia. Tal serviço deverá ser realizado entre os dias 04 a 08 de novembro de 2024.
Tema do mini curso: Avaliação e tratamento de coluna vertebral
Dias e horários: 06 e 07 de novembro das 19h00min às 22h20min
Duração: 4 horas

VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais)
INÍCIO: 25/10/2024
TÉRMINO: 25/11/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (dois) dias

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339039

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma única, após a prestação dos serviços e a emissão de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato comprovando o obedecimento às cláusulas contratuais.

Goiatuba-Goiás, 25 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:DD6487D4

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO N. 113/2024

PROCESSO N° 2024031482
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG
CONTRATADA: REVITA REABILITAÇÃO GERIÁTRICA LTDA

Contratação de empresas/profissionais para ministrarem palestras e oficinas de discussões na área educacional e da saúde, no I Simpósio de Fisioterapia UniCerrado – atualidades e perspectivas da profissão, visando atender às necessidades do curso de Fisioterapia. Tal serviço deverá ser realizado entre os dias 06 a 07 de novembro de 2024.
Tema do mini curso: Avaliação Físico-Funcional da Pessoa Idosa
Dias e horários: 06 a 07 de novembro das 19h00min às 22h30min

VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
INÍCIO: 25/10/2024
TÉRMINO: 25/11/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (dois) dias

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339039

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma única, após a prestação dos serviços e a emissão de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato comprovando o obedecimento às cláusulas contratuais.

Goiatuba-Goiás, 25 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:3E3EEE92

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO N. 114/2024

PROCESSO N° 2024031482
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG
CONTRATADA: HEDI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Contratação de empresas/profissionais para ministrarem palestras e oficinas de discussões na área educacional e da saúde, no I Simpósio de Fisioterapia UniCerrado – atualidades e perspectivas da profissão, visando atender às necessidades do curso de Fisioterapia. Tal serviço deverá ser realizado entre os dias 04 a 08 de novembro de 2024.
Tema da Palestra : A Classificação Internacional de Funcionalidade e o Novo Fisioterapeuta Dia e horário: 04 de novembro das 19h00min às 20h30min

VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais)
INÍCIO: 25/10/2024
TÉRMINO: 25/11/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) dias

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339039

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma única, após a prestação dos serviços e a emissão de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato comprovando o obedecimento às cláusulas contratuais.

Goiatuba-Goiás, 25 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:F089BA90

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO N. 115/2024

PROCESSO N° 2024031482
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG
CONTRATADA: 1KR CORDEIRO FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA

Contratação de empresas/profissionais para ministrarem palestras e oficinas de discussões na área educacional e da saúde, no I Simpósio de Fisioterapia UniCerrado – atualidades e perspectivas da profissão, visando atender às necessidades do curso de Fisioterapia. Tal serviço deverá ser realizado entre os dias 04 a 08 de novembro de 2024.
Tema da Palestra : Técnicas de mobilização e expansão pulmonar
Dias e horários: 06 e 07 de novembro das 19h00min às 22h30min

VALOR: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
INÍCIO: 25/10/2024
TÉRMINO: 25/11/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (dois) dias

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339039

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma única, após a prestação dos serviços e a emissão de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato comprovando o obedecimento às cláusulas contratuais.

Goiatuba-Goiás, 25 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:C9DB981E

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO N. 116/2024

PROCESSO N° 2024031482
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG
CONTRATADA: 1MATHEUS HENRIQUE SILVA FERREIRA 04543206126

Contratação de empresas/profissionais para ministrarem palestras e oficinas de discussões na área educacional e da saúde, no I Simpósio de Fisioterapia UniCerrado – atualidades e perspectivas da profissão, visando atender às necessidades do curso de Fisioterapia. Tal serviço deverá ser realizado entre os dias 04 a 08 de novembro de 2024.
Tema da Palestra : Avanços na Fisioterapia Dermatofuncional
Dias e horários: 06 e 07 de novembro das 19h00min às 22h30min

VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
INÍCIO: 25/10/2024
TÉRMINO: 25/11/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (dois) dias

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339039

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma única, após a prestação dos serviços e a emissão de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato comprovando o obedecimento às cláusulas contratuais.

Goiatuba-Goiás, 25 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:CE91C73F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 5009/2024
Dispensa nº 037/2024
A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **3010/2024 ao dia 01/11/2024**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIAS.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 28 de outubro de 2024.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER DA MATA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:D36937E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

O Município de Iaciara, - através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, no dia 09 de dezembro de 2024 às 09h00, no site – https://bnc.org.br//o procedimento licitatório: **CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA,** nº 004/2024, Tipo da Licitação: regime de execução empreitada preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – PORTE II NO MUNICIPIO DE IACIARA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS, CONFORME PROPOSTA Nº 11336696000124001,** de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços **www.iaciara.go.gov.br e** https://bnc.org.br//

Iaciara – GO, 28 de outubro de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:D0E264E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 6046/2024
Dispensa nº 146/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **30/10/2024 ao dia 04/11/2024**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IACIARA GOIÁS.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**,** OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Iaciara-GO, 28 de outubro de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:61E3C83E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 1.045/2024 AO CONTRATO Nº 658/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 1.045/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 658/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA/GO. SIGNATÁRIO: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES – Gestor FMAS. CONTRATADA: INDIARA SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.295.215/0001-10**, Situada na Rua Josino Rodrigues de Almeida, s/nº, Qd. X, Lt, 05, Alto da Primavera, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Aditivo de prorrogação de prazo. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 052/2023, Processo Administrativo nº 5186/2024. **OBJETO:** Prestação de serviços funerários para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência de 18/09/2024 até 31/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2024.

Indiara – Goiás, 28 de outubro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:96CB6901

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE INDIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 308/2024

Processo nº 5134/2024- OBJETO: Contratação **PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2024 DE INDIARA.** Empresa vencedora **APLICADA CONSULTORIA E GESTAO LTDA CNPJ:44746723/0001-00** com Valor de **R$ 12.890,00 (Doze mil oitocentos e noventa reais).** Dotação Orçamentária Nº 09.01.09.271.0960.2.031.3.3.90.39.05, Ficha: 316, Fonte: 103. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 28 dias do mês de Outubro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 073/2024 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:BA4D5777

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 304/2024

Processo nº 4091/2024- OBJETO: Contratação **PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE INDIARA.** Empresa vencedora **DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 01.475.599/0010-73** com Valor de **R$ 5.106,50 (Cinco mil cento e seis reais e cinquenta centavos).** Dotação Orçamentária Nº 10.01.10.302.1060.2.035.3.390.30.25, Ficha: 378, Fonte: 107. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 28 dias do mês de Outubro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 073/2024 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:C4A53D58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 306/2024

Processo nº 3919/2024- OBJETO: Contratação **PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU PARA AS PACIENTES: DEUSANETE DA SILVA PEREIRA E EVYNE DA SILVA PEREIRA.** Empresa vencedora **RELOJOARIA POLYJOIAS LTDA CNPJ: 37.655.164/0001-67** com Valor de **R$ 1.330,00 (Hum mil trezentos e trinta reais).** Dotação Orçamentária Nº 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.30.99, Ficha: 336, Fonte: 102. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 28 dias do mês de Outubro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 073/2024 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:E6278663

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 2.008/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 2.008/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: LETICIA FERREIRA COSTA MACHADO LTDA, inscrita no **CPF sob o nº 56.909.530/0001-01**, residente e domiciliada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, s/n, Qd. O, Lt. 10, sala 02, setor Vila Indiara, no município de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 006/2024 - Processo Administrativo n° 4549/2024. **OBJETO:** Credenciamento para prestação de serviços de intervenção neuropsicológica com equipe multidisciplinar para atender as demandas do município de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.39.00**. **Ficha** 339. **Fonte** 107. **VIGÊNCIA:** Terá a vigência até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024.

Indiara – Goiás, 28 de outubro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:F63FE4E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 307/2024

Processo nº 5118/2024- OBJETO: Contratação **PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MAQUINA DE PONTO.** Empresa vencedora **MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:40.432.605/0001-76** com Valor de **R$ 355,00 (Trezentos e cinquenta e cinco reais).** Dotação Orçamentária Nº 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.99, Ficha: 059, Fonte: 100. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 28 dias do mês de Outubro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 073/2024 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:C4802585

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 881-2024 VEREADOR DANIEL MARTINS

PORTARIA N.º 881/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de outubro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:21DD2969

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 882-2024 VEREADOR FRANCISCO

PORTARIA N.º 882/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de outubro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:E518D63E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 677/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 677/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO VEÍCULO VAN RENAULT/MASTER EXTRA**, com a empresa: **CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ n.° **27.089.884/0001-59**, localizada à Av. Pandia Calogeras, n.° 44, Bairro Centro, Ipameri-GO, CEP 75780-000, representada por seu sócio administrador o Sr. **EDU SALES VAZ,** brasileiro, portador do CPF n° 804.484.701-44 e da Carteira de Identidade n° 3.407.507 2º via expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na sede da empresa, no valor estimado de **R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo N° 2024024165.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação n.º 677/2024, do que consta no processo administrativo nº 2024024165, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri/GO, 21 de outubro de 2024.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:8695A1E0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 558/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 558/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, inscrito no CNPJ sob nº 07.783.548/0001-02, com sede na Rua Gal. Mascarenhas de Morais, esq. com a Rua Miguel David

Cosac, Centro, na cidade de Ipameri – GO, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 14.133/21, e do que consta no **processo administrativo nº 2024024165**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 677/2024**, publica o extrato da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO VEÍCULO VAN RENAULT/MASTER EXTRA**, com a empresa: **CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ n.° **27.089.884/0001-59**, localizada à Av. Pandia Calogeras, n.° 44, Bairro Centro, Ipameri-GO, CEP 75780-000, representada por seu sócio administrador o Sr. **EDU SALES VAZ,** brasileiro, portador do CPF n° 804.484.701-44 e da Carteira de Identidade n° 3.407.507 2º via expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na sede da empresa, , no valor estimado de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2024.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:646B875C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 4453/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 4453/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **dezembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º GILVAN LENZA MATOS,** matrícula funcional **nº.: 101.546** ocupante do cargo de Operador de Máquinas NV 02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **01/07/2022 a 30/06/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede**,** conforme processo administrativo 2024024980.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C9854D26

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 4454/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 4454/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **dezembro de 2024**, a servidora **Sr.:ª MARIA APARECIDA SIMPLICIO GUIMARÃES,** matrícula funcional **nº.: 104.484**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre; **03/11/2023 a 02/11/2024**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024024920.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1FFD8C74

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 4455/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 4455/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **dezembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA,** matrícula funcional **nº.: 000.610** ocupante do cargo de Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, com período aquisitivo compreendido entre; **20/06/2020 a 19/06/2021,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede**,** conforme processo administrativo 2024024189.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B0E5C136

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4460/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 4460/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) mêses de Licença Prêmio, **a partir de dezembro de 2024,** ao servidor, **Sr.: ANDERSON ESCOBAR MARANGONI** matrícula funcional **nº.: 103.501**, ocupante do cargo de Agente de Endemias I, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **25/05/2016 a 25/05/2021,** conforme processo administrativo 2024023513.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DBE6D074

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4462, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	02/09/2024	LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL ARAUJO JORGE EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:588C928A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4463, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	03/09/2024	LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E729B66C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4464, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em

consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	04/09/2024	LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL NEUROLÓGICO EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:9CE228FD

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4465, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	05/09/2024	LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:2C8C0CCE

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4466, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	06/09/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:47085855

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4467, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em

consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	07/09/2024	LEVAR PACIENTE PARA O HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F01FDDBB

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4468, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	09/09/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:2907939C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4469, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	10/09/2024	LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:8654E6E4

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4470, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em

consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	11/09/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA E EXAMES EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:C58F6AA9

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4472, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	13/09/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER EXAMES E CONSULTA EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:AE9BACE2

PREFEITURA MUNICIPAL
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO G.P. Nº: 794 DE 28 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo efetivo de **Prof. Nível II-PE II Pedagogo**, a servidora Sra. **Ana Correa Neves**, com matricula funcional n°**104.502**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir de 25 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:F7D3259D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 4452/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 4452/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **dezembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º EDUARDO MARQUES DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 103.473** ocupante do cargo de Vigia NV 01, lotado no FUNDEB 30%, com período aquisitivo compreendido entre; **06/05/2023 a 05/05/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão

se dará no mês que a antecede**,** conforme processo administrativo 2024025104.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:90073B27

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4473, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	14/09/2024	LEVAR PACIENTE PARA O HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:8C7CBB9F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4474, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	16/09/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:1E0416B5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4461/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 4461/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de dezembro de 2024,** a servidora, **Sr.: MARIA JOSE SILVA GONÇALVES** matrícula funcional **nº.: 000.680**, ocupante do cargo de Assist. Administrativo Nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **04/06/2007 a 04/06/2012,** conforme processo administrativo 2024007095.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:061D8581

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 4456/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 4456/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **dezembro de 2024**, a servidora, **Sr.:ª VERONY DA SILVA GONÇALVES,** matrícula funcional **nº.: 101.424** ocupante do cargo de Professor PE III, lotada no Depto de Educação Básica, com período aquisitivo compreendido entre; **01/08/2023 a 31/07/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024023979.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3AFDFBE6

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4475, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	17/09/2024	LEVAR PACIENTE PARA O HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A70C4451

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4476, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	18/09/2024	LEVAR A MÉRCIA E CRISTIANO EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F56AA0E3

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4477, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	19/09/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIALISE EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RLD2E84	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A75410EA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 4457/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 4457/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **janeiro de 2025**, ao servidor, **Sr.:º MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA,** matrícula funcional **nº.: 000.610** ocupante do cargo de Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, com período aquisitivo compreendido entre; **20/06/2021 a 19/06/2022,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede**,** conforme processo administrativo 2024024190.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:780DF577

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4478, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	20/09/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTAR EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RLD2E84	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:164A042D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4479, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	21/09/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIALISE EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RLD2E84	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3BD0D268

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 4458/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 4458/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **fevereiro de 2025**, ao servidor, **Sr.:º MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA,** matrícula funcional **nº.: 000.610** ocupante do cargo de Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, com período aquisitivo compreendido entre; **20/06/2022 a 19/06/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede**,** conforme processo administrativo 2024024193.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EEA00037

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4480, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	23/09/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RLD2E84	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:577AD969

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4481, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.:

012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	24/09/2024	LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RLD2E84	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:7E28FE26

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP Nº.: 4459/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 4459/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **março de 2025**, ao servidor, **Sr.:º MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA,** matrícula funcional **nº.: 000.610** ocupante do cargo de Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, com período aquisitivo compreendido entre; **20/06/2023 a 19/06/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede**,** conforme processo administrativo 202402419.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:07DA8AC8

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4482, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	25/09/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RLD2E84	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0D43F2CF

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4483, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	PALMELO - GO	26/09/2024	LEVAR FUNCIONÁRIA DO CREAS PARA VISITA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA	R$ 70,00

			MUNICIPAL - FIAT TORO PQA-2869	
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5C7CCB87

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4484, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	27/09/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RLD2E84	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:8F486165

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4485, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	28/09/2024	LEVAR PACIENTE PARA O HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:22905FA0

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4486, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	30/09/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:C49242AA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 784/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IPAMERI E DE OUTRO MÁXIMO CONSULTORIA IT LTDA.

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, Estado de Goiás, situada à Av. Pandiá Calógeras, 84 centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.763.606/0001-41, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Gestor Municipal, Senhor Sérgio Roberto Albernaz, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente CONTRATANTE**,** resolve modificar unilateralmente o Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 784/2021, conforme Processo nº 2024023093, que se regerá pela legislação pertinente, da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o Despacho de fls. retro dos autos em epígrafe, que solicita a retificação do valor constante no extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato 784/2021, razão pela qual solicita as devidas alterações

Em face do exposto, o valor no extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato 784/2021 correto é o que segue:

Onde se lê:

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 784/2021.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2024023093 Licitação nº 015/2021**, publica o extrato do Sexto Termo Aditivo ao contrato 784/2021 de **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, com a empresa **MÁXIMO CONSULTORIA IT LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 41.424.297/0001-08, representada pelo sócio proprietário o Sr LEANDRO PACHECO MÁXIMO DE ALMEIDA, portador do CPF nº 950.352.731-72, residente e domiciliado em Ipameri-GO**,** no valor total **R$ 26.296,62 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)**

Ipameri-Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Leia-se:

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 784/2021.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2024023093 Licitação nº 015/2021**, publica o extrato do Sexto Termo Aditivo ao contrato 784/2021 de **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, com a empresa **MÁXIMO CONSULTORIA IT LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 41.424.297/0001-08, representada pelo sócio proprietário o Sr LEANDRO PACHECO MÁXIMO DE ALMEIDA, portador do CPF nº 950.352.731-72, residente e domiciliado em Ipameri-GO**,** no valor total **R$ 26.265,75 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).**

Ipameri-Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Ipameri-GO, aos 18 de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:84C49EE9

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO PROVISÓRIA NA TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, EM ATENDIMENTO AO §2º DO ART. 400-D DA LEI COMPLEMENTAR 032/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO GP Nº.: 791/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a redução provisória na Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, em atendimento ao §2º do Art. 400-D da Lei Complementar 032/2014 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Marco Regulatório Do Saneamento Básico previu a necessidade de implementação da cobrança da Taxa de Resíduos Sólidos;
CONSIDERANDO que a referida Taxa está devidamente instituída nesta municipalidade, nos termos da Lei Complementar nº.:047/2021 e alterações posteriores, que acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 032/2014, Código Tributário Municipal;
CONSIDERANDO que, conforme estabelecido pelo art. 3º-C da Lei Federal 14.026/2020, consideram-se serviços públicos especializados de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos as atividades operacionais de coleta, transbordo, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, inclusive por compostagem, e destinação final das diversas tipologia de resíduos;
CONSIDERANDO o ofício nº.: 198/2024 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos que recomenda a redução em percentual de 26,25% (vinte e seis vírgula vinte e cinco por cento) na cobrança da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo para o ano de 2024, em razão da parcialidade de conclusão na implementação das fases de cumprimento do Marco Legal do Saneamento Básico;
CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado no bojo dos autos administrativos de nº 2024021278, pela legalidade na redução da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, na forma exposta pela equipe técnica; e
CONSIDERANDO que no mês de agosto de 2024 iniciou os serviços técnicos de coleta em local de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos, conforme contrato de prestação de serviços nº 281/2024.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS**, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Complementar nº.:047/2021 e alterações posteriores, com vistas a

resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder redução no importe de 26,25% (vinte e seis vírgula vinte e cinco por cento), sobre a tabela constante da Lei Complementar nº 047/2021, referente à cobrança da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo no exercício de 2024.
Parágrafo Único. A taxa prevista no *caput* deste artigo será paga em parcela única.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:07BCF7F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12872/2024– FME DISPENSA Nº 881/2024

O Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 881/2024-FME, que tem como objeto a **Contratação de empresa para adquirir material de higiene pessoal para os núcleos infantis, em atendimento ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: **VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.665.824/0001-55 no valor de **R$ 57.640,00** (cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 25 de outubro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:00882DE7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12871/2024– FME DISPENSA Nº 882/2024

O Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 882/2024-FME, que tem como objeto a **Contratação de empresa para adquirir material pedagógico para as Escolas Municipais, em atendimento ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
MEGA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92 no valor de **R$ 57.605,00** (cinquenta e sete mil seiscentos e cinco reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 25 de outubro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:49E55AA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
ATO REGIS DANESE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

***a) –** a realização de Show no NATAL DE LAGOA SANTA – 2024 é uma tradição no Município de Lagoa Santa e tem a finalidade de incentivar o turismo no Município, sendo que será realizado no dia 21 de dezembro do ano de 2024;*

***b) –** é dever do Município promover o lazer aos munícipes, incluindo-se nesse contexto os eventos artísticos e culturais;*

***c) –** a contratação de Show para apresentação na Festividade do NATAL DE LAGOA SANTA – 2024;*

***d) –** Os artistas em questão é consagrada pela crítica e pela opinião pública;*

***e) –** a inviabilidade de competição.*
RESOLVE:

***I.** Fica inexigível a licitação com fundamentada no Inciso II, do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a contratação do cantor REGIS DANESE, por intermédio da empresa **RD BENISON EDICOES E PROMOCOES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.030.656/0001-70**, com sede na Rua Cruzeiro dos Peixotos, nº 499, sala 510, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Uberlandia, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. **João Geraldo Danese Silveira**, inscrito no **CPF: 887.262.586-68**, para apresentação musical na festividade do NATAL DE LAGOA SANTA – 2024.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** aos **28** dias do mês de **outubro** do ano de **2024**.*

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:915F14C8

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
EXTRATO REGIS DANESE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1344/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 1228/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA O NATAL DE LAGOA SANTA – 2024

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
RD BENISON EDICOES E PROMOCOES LTDA. CNPJ sob o nº 05.030.656/0001-70	ADM nº 044/2024	R$ 120.000,00

Vigência do Contrato: 29/10/2024 à 31/12/2024
Data da Assinatura do contrato: 29/10/2024
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. João Geraldo Danese Silveira – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B9DA96A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 1ºTERMO ADITIVO - CONTRATO 89/2023 EXEC

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**89/2023**
Nº do Aditivo	**1º TERMO ADITIVO**
Natureza do Aditivo	**ADITIVO DE PRAZO E SALDO REMANESCENTE**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU/GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**FORT COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ Nº **28.741.330/0001-57**
Objeto :	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ILUMINAÇÃO NATALINA DESTA CIDADE.
Valor:	R$ 128.020,00
Prazo de final da vigência:	31/12/2023 ATÉ 31/12/2024
Data da publicação:	28/10/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 57, parágrafo 1º inciso III da Lei 8.666/1993, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6C03DC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 181/2024 - FMMA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**181/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **32.930.376/0001-91.**
Contratada:	**FERNANDA PEREIRA DA SILVA** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** Nº 42.927.106/0001-85.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EVENTO FAUNA E FLORA.
Valor :	R$ 4.100,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	FMMA 18.1826.18.541.1009.2075.339039.23
Data da Publicação	28/10/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei nº 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C47D320A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 277 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público, Edital nº. 001/2019 do Município de Montividiu do Norte e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital de nº. 001/2019, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público nº 001/2019 homologado pelo Decreto nº 136/2022, publicado nos órgãos oficiais de imprensa:
DECRETA:
Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados abaixo relacionados, a comparecerem à Sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, para a apresentação dos documentos exigidos no item 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE do Edital de Concurso nº 001/2019.
Parágrafo Único. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, considerando-a desistente da vaga.
Art. 2º. Os candidatos aprovados no Concurso Público n° 001/2019 e, neste ato convocados os seguintes:
CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Clas.	Inscrição	Candidato	Pontuação	Resultado
			Prova Objetiva	
6º	88606	WELLINGTON PACHECO CARDOSO	38,0	Aprovado / Reserva
7º	88611	JANES ROSA DA SILVA SANTOS	38,0	Aprovado / Reserva
8º	87849	JOSIMAR DA SILVA MARQUES ALVES	36,0	Aprovado / Reserva

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:6AAE3FDA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 279 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público, Edital nº. 001/2019 do Município de Montividiu do Norte e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital de nº. 001/2019, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público nº 001/2019 homologado pelo Decreto nº 136/2022, publicado nos órgãos oficiais de imprensa:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a candidata aprovada abaixo relacionada, a comparecer à Sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, para a apresentação dos documentos exigidos no item 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE do Edital de Concurso nº 001/2019.

Parágrafo Único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, considerando-o desistente da vaga.

Art. 2º. A candidata aprovada no Concurso Público n° 001/2019 e, neste ato convocada a seguinte:

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

Clas.	Inscrição	Candidato	Pontuação	Resultado
			Prova Objetiva	
1º	89257	JAYSON RAMOS MOTA	42,5	Aprovado / Classificado

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dia do mês de outubro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:259212E7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº. 1268/2024

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Montividiu do Norte em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, **que ás 08h15min do dia 29 de outubro de 2024 até as 08h15min do dia 01 de novembro de 2024**, estará buscando propostas para Contratação de empresa especializada com fornecimento de peças mecânica para manutenção corretiva do Ônibus Escolar placa: PRQ-4098, para atender a Secretaria Municipal de Transportes do Município de Montividiu do Norte/GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasmontividiudonorte@hotmail.com e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte, aos 28 de outubro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:E1F66E3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 330/2024.

DECISÃO

No dia 28 de outubro de 2024 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL MOSSÂMEDES, sito à AV JOÃO FERREIRA DA CUNHA, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 13 de 04/01/2021, resolveu revogar o procedimento de dispensa de licitação número 534/2024, o qual se tratava de contratação de proteção veicular.

A empresa com a melhor proposta da licitação resolveu por não assinar o contrato, bem como requereu mudanças de CNPJ no contrato, fato descartado pelo Município de Mossâmedes, em especial atenção a Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO que foi detectado, quando do curso do procedimento, que o objeto pleiteado, na forma incialmente mencionada, provavelmente não alcançará os interesses, objetivos e demandas usuais prospectados pela Administração Municipal, haja vista que empresa não cumprirá mais com a documentação determinada pelo Município em seu termo de referência, bem como não há interesse das outras empresas em manter a proposta da empresa com melhor orçamento.

CONSIDERANDO que a Lei Federal n." 14.133 de 1° de abril de 2021 - Nova lei de Licitações, exige da Administração municipal grandes desafios e necessidades no que tange ao acompanhamento e melhor instrução dos procedimentos de contratação.

CONSIDERANDO que a tramitação do presente procedimento administrativo, na fase atual, não alcançou, ainda, o seu fim almejado, não havendo um resultado útil ao processo, o que por conseguinte não implica no direito adquirido a quaisquer dos interessados.

RESOLVE:

Revogar a dispensa número 330/2024 - Processo número 2883/2024, levando em consideração o princípio da autotutela.

O princípio da autotutela sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado na Súmula n." 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tomem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial".

Sendo assim, estando presentes todas as razões que impedem de pronto à realização de tal procedimento, decide-se por REVOGAR o Processo Administrativo em epígrafe, na sua integralidade.

Novo procedimento será publicado em breve, o qual será comunicado por jornais de grande circulação, dando ampla publicidade ao ato.

Mossâmedes, 28 de outubro de 2024.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:DB204A65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº358/2024

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, até dia 31 de outubro, visando confecção de placa em alumínio de 2mm baixo relevo com moldura em alumínio com medidas de 80x60 com para inauguração do lago municipal. Oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais

vantajosa. Informações serão obtidas no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, raqueladorno502@gmail.com

Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 28 de outubro de 2024.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:8F30D93C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº362/2024

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, até dia 31 de outubro, visando aquisição de dois jogos de bandeiras (município, estado e bandeiro nacional) para serem colocadas na porta do prédio da prefeitura. Oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Informações serão obtidas no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, raqueladorno502@gmail.com

Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 28 de outubro de 2024.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:FC16289C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 90/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 90/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 831/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 109/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO.
CONTRATADA: SANDRA CAMARGO ARQUITETURA LTDA CNPJ sob o nº 45.780.569/0001-55;
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de projeto de paisagismo para o trevo da entrada da cidade, localizado na GO-060, compreendendo uma área de 1.600 m², bem como para a praça situada no mesmo local com área de 997 m², em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: data da publicação até 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.04.04.122.00004.2.005.3.3.90.39, 01.09.15.452.1500.2.021.3.3.90.39, 14. 01.18.122.1800.2.195.3.3.90.39
Data Assinatura: 28/10/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Outubro de 2024.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:BCF38869

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Pacífico Teixeira, Qd. 31, Lt. 06, Centro, Nerópolis/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.008.540/0001-09, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, brasileira, servidora pública, residente e domiciliada nesta cidade, nomeada por meio do decreto n° 211/2024, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos com fundamento no art. 74, Inciso IV, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, Resolução nº 079/2024 – CMS – Tabela com quantidade e valores de procedimentos a serem credenciados no ano de 2024, e Instrução Normativa nº 001/2017-TCM/GO e 001/2018 –TCM/GO e as Portarias GM/MS nº 1.606/2001, 3.410/2013 e 2.567/2016, que estará recebendo, em sua sede, os documentos para cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoas jurídicas, sendo hospitais que possuam leitos de UTI Adulto e que realizem procedimentos cirúrgicos na área de ortopedia e cirurgia plástica (não estética). Os interessados deverão entregar a documentação exigida no horário de expediente, entre os dias 29 de outubro e 07 de novembro do corrente ano na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital. Sala da Comissão de Licitação.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA.
Agente de Contratação.

Nerópolis-Go, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:B8444064

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L 310

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L 310

O Fundo Municipal de Assistência Social de Nerópolis-GO torna público o resultado da Dispensa Eletrônica Nº **310/2024**, que teve por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de material de processamento de dados e suprimentos de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades do termo de referência e demais anexos. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVICOS
CNPJ: 15.643.028/0001-14
VALOR TOTAL: R$2.501,00 (dois mil quinhentos e um reais)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 28 de outubro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:E148F27D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 311/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 311/2024

Dispensa nº 311/2024.
Processo Administrativo nº 10450/2024.
O Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, IV "a" da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa para realizar a 5ª revisão de 50.000 KM do veículo GOL Placa: SCL-3E91, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.
CONTRATADO: BELCAR VEICULOS LTDA
CNPJ: 02.918.639/0001-86
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NEROPOLIS-GO
VALOR TOTAL: R$ 1.444,35 (mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 28 de outubro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:CC1F3087

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2023

RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2023.
OBJETO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO DE CREDENCIAMENTO A PARTIR DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.
CONTRATADO: RIVELLI & LAMBOGLIA ODONTOMED LTDA, CNPJ Nº 19.597.209/0001-02.

NERÓPOLIS, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:BBBCAB5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O município de Novo Brasil, Goiás, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos interessados que às 08h:00min do dia 12 de novembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, estará realizando processo licitatório na modalidade pregão eletrônico 04/2024, processo adm. nº 9268/2024, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, cujo objeto é aquisição de medicamentos e insumos para atender a demanda da secretaria de saúde, face a emenda parlamentar federal nº 19600020, através ministério da saúde, função programática nº 10.302.5018.2e89 de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência. O edital estará disponível nos sites www.novobrasil.go.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

NOVO BRASIL-GO, 28 de outubro de 2024

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:86588CC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATORIO 033/2024

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 033/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM), EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA".

MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.168.145/0001-69, com sede na Avenida Independência, n.º 700, Centro, Piranhas, Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 75, inciso II Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO que as contratações emergenciais se baseiam na Lei 14.333/2021.

VEÍCULO ADMINISTRAÇAO

VEICULOS	COMBUSTIVEL	MEDIA DE CONSUMO
OAT-8526 CAMINHAO FORD	DIESEL	4 KM POR LITRO
PRG-9814 CAMINHAO FORD	DEISEL	4 KM POR LITRO
PRP-7488 CAMINHAO FORD	DIESEL	4 KM POR LITRO
PRP-3708 CAMINHAO FORD	DISEL	4 KM POR LITRO
REQ-1C71 CAMINHAO VW	DIESEL	4 KM POR LITRO
REI-2D81 CAMINHAO VW	DIESEL	4 KM POR LITRO
SCL-9A53 RANGER	DISEL	8 KM POR LITRO
YAN-0101 TRATOR	DISEL	3,5 LT POR HR
PAC-0202 CARREGADEIRA	DIESEL	15 LT POR HR
PAC-0101 CARREGADEIRA	DIESEL	15 LT POR HR
KKK-2009 TRATOR	DIESEL	3,5 LT POR HR
PTR-1258 TRATOR	DIESEL	3,5 LT POR HR
PTR-0159 TRATOR	DISEL	3,5 LT POR HR
PAT-0101 MOTONIVELADORA	DIESEL	21 LT POR HR
PAT-0202 MOTONIVELADORA	DIESEL	21 LT POR HR
CAT-0001 RETRO	DIESEL	13,2 LT POR HORA
CAT-0002 RETRO	DISEL	13,2 LT POT HORA
CAT-0101 RETRO	DIESEL	13,2 LT POR HORA
CAT-0202 RETRO	DIESEL	13,2 LT POR HORA
CAT-0303 RETRO	DISEL	13,2 LT POR HORA
AYS-2089 F-350	DIESEL	8 KM POR LITRO
SDN-9C97 CRONOS	FLEX	10 KM POR LITRO
MFL-6162 UNO	GASOLINA	12KM POR LITRO
OMO-8928 PIPA	DIESEL	3,5 KM POR LITRO

Nestes termos e considerando que o serviço é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, propõe a **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Setor Central, CEP 75.901-260, Rio Verde/GO, neste ato representada por **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 750371 PC/GO e do CPF/MF nº 236.491.001-34, residente e domiciliado em Rio Verde/GO, até 31 de dezembro de 2024.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação na **contratação de empresa para prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o atendimento da frota de veículos da Administração e Gestão de Piranhas-GO.**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

- A empresa **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Setor Central, CEP 75.901-260, Rio Verde/GO, neste ato representada por **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 750371 PC/GO e do CPF/MF nº 236.491.001-34, residente e domiciliado em Rio Verde/GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 58.996,64 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos),** conforme segue:

COMBUSTÍVEL	UND	QTD TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO ANP*	TOTAL REEMBOLSO
Gasolina	Litros	1804,88	R$ 6,27	R$ 11.316,64
Diesel S-10	Litros	8000	R$ 5,96	R$ 47.680,00
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DE REEMBOLSO COM COMBUSTÍVEL				**R$ 58.996,64**
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMA			**0,01%**	**0,01**
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA (Reembolso e serviço)				**R$ 58.996,64**

Totalizando a Dispensa em **R$ 58.996,64 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 28 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:100C56B2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2024 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2024

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 033/2024

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.168.145/0001-69
Contratado:	**VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Setor Central, CEP 75.901-260, Rio Verde/GO, neste ato representada por **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 750371 PC/GO e do CPF/MF nº 236.491.001-34, residente e domiciliado em Rio Verde/GO.
Objeto:	Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração e gerenciamento no fornecimento de combustível (Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum), em atendimento à frota de veículos e máquinas do Município de Piranhas/GO, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência.
Fundamento legal:	fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações e as Instruções Normativas do TCM/GO.
Valor Global:	**R$ 58.996,64 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)**
Data da assinatura:	28/10/2024
Prazo de vigência:	28/10/2024 a 31/12/2024

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:81DB9412

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DECLARATORIO Nº 034/2024

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 034/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM), EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA".

MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.168.145/0001-69, com sede na Avenida Independência, n.º 700, Centro, Piranhas, Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 75, inciso II Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO que as contratações emergenciais se baseiam na Lei 14.333/2021.

VEÍCULO EDUCAÇAO

VEICULOS	COMBUSTIVEL	MEDIA CONSUMO
OOD-3992	DIESEL	4 KM POR LITRO
PRV-4308	DIESEL	4 KM POR LITRO
PRZ-0907	DIESEL	4 KM POR LITRO
QTS-0764	DIESEL	4 KM POR LITRO
QTS-0744	DIESEL	4 KM POR LITRO
RCD-6I14	DIESEL	4 KM POR LITRO
RCD-6I24	DIESEL	4 KM POR LITRO
RCD-6I34	DIESEL	4 KM POR LITRO
RCD-6I44	DIESEL	4 KM POR LITRO
SCN-3H61	DIESEL	4 KM POR LITRO
SDJ-5B19	FLEX	8,5 KM POR LITRO

Nestes termos e considerando que o serviço é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, propõe a **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Setor Central, CEP 75.901-260, Rio Verde/GO, neste ato representada por **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 750371 PC/GO e do CPF/MF nº 236.491.001-34, residente e domiciliado em Rio Verde/GO, até 31 de dezembro de 2024.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação na **contratação de empresa para prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o atendimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Piranhas-GO.**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:
A empresa **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Setor Central, CEP 75.901-260, Rio Verde/GO, neste ato representada por **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 750371 PC/GO e do CPF/MF nº 236.491.001-34, residente e domiciliado em Rio Verde/GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 58.996,64 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos),** conforme segue:

COMBUSTÍVEL	UND	QTD TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO ANP*	TOTAL REEMBOLSO
Gasolina	Litros	854,32	R$ 6,27	R$ 5.356,64
Diesel S-10	Litros	9000	R$ 5,96	R$ 53.640
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DE REEMBOLSO COM COMBUSTÍVEL				**R$ 58.996,64**
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMA			**0,01%**	**0,01**
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA (Reembolso e serviço)				**R$ 58.996,64**

Totalizando a Dispensa em **R$ 58.996,64 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 28 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:610EA4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2024 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2024

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 034/2024

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob n. 44.369.977/0001-56.
Contratado:	**VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Setor Central, CEP 75.901-260, Rio Verde/GO, neste ato representada por **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 750371 PC/GO e do CPF/MF nº 236.491.001-34, residente e domiciliado em Rio Verde/GO.
Objeto:	Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração e gerenciamento no fornecimento de combustível (Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum), em atendimento à frota de veículos e máquinas do Município de Piranhas/GO, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência.
Fundamento legal:	fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações e as Instruções Normativas do TCM/GO.
Valor Global:	**R$ 58.996,64 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)**
Data da assinatura:	28/10/2024
Prazo de vigência:	28/10/2024 a 31/12/2024

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:5DBBA57F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

aviso DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

PE Nº 043/2024. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu, constante no processo administrativo nº 17207/2024. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas no dia 31/10/2024, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 13/11/2024, às 08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 13/10/2024 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacaoporangatu23@gmail.com

Porangatu, 28 de outubro de 2024.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:3C721A76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÕES 55/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 55/2024.
Processo Administrativo nº 3543/2024.
OBJETO: Locação de brinquedos recreativos.
CONTRATADO: Jair Gonçalves Pacheco Junior
CNPJ: 21.249.068/0001-89
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social
VALOR TOTAL: R$ 2.480,00(dois mil quatrocentos e oitenta reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 29 de outubro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:B13B4A26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE CONTRATO 102/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 102/2024.
Processo Administrativo nº 4149/2024.
Contrato n° 40/2024

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria na folha de pagamento, fechamento mensal, geração, análise, aferição e transmissão de dados do colare.
CONTRATADO: R. Rodrigues Do Prado LTDA
CNPJ: 12.301.397/0001-30
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Admistração
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00(Três mil reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 29 de outubro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:B710719A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÕES 101/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 101/2024.
Processo Administrativo nº 4042/2024.
OBJETO: Locação de caminhão tipo carreta graneleira.
CONTRATADO: Weber Cassimiro Da Silva
CNPJ: 57.398.499/0001-54
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Admistração
VALOR TOTAL: R$ 5.600,00(cinco mil seiscentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 29 de outubro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:30397AC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO - RESPOSTA IMPUGNAÇÃO EDITAL

Processo Administrativo: 4912/2023
Pregão Eletrônico 010/2024
DESPACHO
O **MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARGAUAIA – GO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.230.907/0001-85, com sede na Avenida Santa Rita, S/N, bairro Vila Nova, em Santa Rita do Araguaia-GO, CEP: 75840-000, representada por seu gestor designado pelo decreto 010/2021, **WALMA VIERA MAIA DE OLIVEIRA**, em atendimento a SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRONICO 010/2024, encaminhado via sistema BLL compras pela empresa PRO LICITANTE LTDA e protocolado via processo administrativo 7007/2024, solicitando impugnação do edital, com relação aos itens 1 - COMPUTADOR COMPLETO MÍNIMO DE 1TB DE HD, 16G, SSD 120GB, 08 THREADS DE MEMÓRIA RAM, DISCO RÍGIDO DE 1TB SATA, 7200RPM; DRIVE DE MÍDIA ÓPTICA DE DVD-RW; PLACA MÃE ATX, MICRO ATX (QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO COMPUTADOR) COM CONEXÃO DE REDE ETHERNET 10/100/1000, SAÍDA VGA, MULTIMÍDIA; PAR DE CAIXAS DE SOM USB OU P2 COM POTENCIA MINIMA DE 1.2 W RMS; MONITOR PAINEL LED/LCD WIDESCREEN DE 19,5 POLEGADAS. TECLADO USB, ABNT2 107 TECLAS (COM FIO) MOUSE ÓPTICO: USB, 800DPI, 02 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000. INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA AO SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64BITS) . FONTE COMPATÍVEL COM CHAVE DE SELEÇÃO 110V/220V SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES e 3 - NOTEBOOK CORE I5, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, SSD120 1TB , QUAD CORE 1.60 GHZ COM TURBO MAX ATÉ 4.20 GHZ , EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, TELA LCD DE 15.6" WIDESCREEN ANTIRREFLEXO, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 3 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL UHD GRAPHICS; PLACA DE SOM INTEGRADA do Lote 3 do referido pregão, bem como, questionamentos informados e encaminhados no e-mail da cplsantarita@hotmail.com.
Tendo em vista a tempestividade da solicitação ora protocolado pela empresa PRO LICITANTE LTDA, com relação a especificação do sistema operacional a ser fornecido junto aos itens acima mencionados conforme Termo de Referência e Edital do Pregão, bem como, necessidade de adequação desses objetos.
Verificando a **URGÊNCIA** da demanda dos demais itens que não foram passiveis de solicitação de impugnação, verificando que a suspensão total do certame licitatório em detrimento de apenas 2 (dois) itens e que a não realização do procedimento já marcado e amplamente divulgado, retardaria a aquisição dos demais itens, bem como, em mais gastos e demora para realização dos demais itens, partindo assim dos princípios da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, eficiência e do julgamento objetivo conforme art. 5º da Lei 14.133/2021.
Resolve **CANCELAR os itens 01 e 03 do Lote 03, do Edital Pregão Eletrônico 010/2024**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes, informática, eletroeletrônicos e outros materiais diversos para a Escola Romão Martins de Souza, Escola João Paula da Cruz, Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI e Secretária Municipal de Educação, referente a Emenda Parlamentar Impositiva o nº 381/2023, processo nº 202400006027775 para a Secretaria de Educação no município de Santa Rita do Araguaia-GO, **MANTENDO-SE** a data de realização em **30 de novembro de 2024** bem como, as demais condições pré-estabelecidas no edital.

Publique-se, Registre-se.

Santa Rita do Araguaia - Goiás, 28 de outubro de 2024.

WALMA VIERA MAIA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto 010/2021

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:B511E990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5096/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que foram publicados no site oficial do município de Santa Rita do Araguaia – Goiás, o seguinte documento na data de **28 de outubro de 2024**.

1 – ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.
Secretaria Municipal de Saúde – PREGÃOELETRÔNICO 009/2024.

A não publicação do referido documento na integra no Diário Oficial da Associação Goiana dos Municípios, ocorre devido à problema de tabulação conforme informado pelo sistema do Diário Oficial.

"**Título da Matéria:** ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

1: Outros

Observação: Por favor verificar matéria, pois parte da mesma deverá constar em uma única tabela, com linhas internas e externas, bordas e colunas, com seus valores e especificações para melhor compreender. "

Para tanto **CERTIFICAMOS** que o mesmo está devidamente publicado no Site do município disponível para todos os interessados no seguinte endereço eletrônico:

https://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/painel/informacao/licitacao_mg/id=2193

Santa Rita do Araguaia – GO, 28 de outubro de 2024.

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Pregoeiro
Portaria nº 066/2024

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:A21BA663

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.249/24.

DECRETO Nº1.249/24. DE,27DEOUTUBRODE 2024.

"Decreta Luto Oficial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VIII, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

Considerandoo profundo sentimento de pesar pelo falecimento daSr.ªDonaIraci Borges, ocorrido nesta data;

Considerandoos inestimáveis trabalhos comoprofessora epioneira da educação em Trindade, sendo a maior referência no município, fundadora do Educandário Santa Terezinha e sócia fundadora da Academia Trindadense de Letras, Ciências e Artes, dedicando sua vida à educação de inúmeras gerações;

Considerandoque é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º -Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimentoda Sr.ªIRACI BORGES.

Art. 2º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos27(vinte e sete) dias do mês deoutubrode 2024.

ALCIONE ACACIO DA SILVA
-Prefeito Municipal-
Decreto nº1.135/24

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3FDB3956

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.244/24.

DECRETO Nº 1.244/24. DE, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Retifica a redação do Decreto nº 1.183/24 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 1.183/24, de 10 de outubro de 2024, da seguinte forma:

Onde se lê:
"Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª ROMILDA FERREIRA BARBOZA FREIRE, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo V, ATA-5 (...)."

Leia-se:
"Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª ROMILDA FERREIRA BARBOZA, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo V, ATA-5 (...)."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 1.183/24.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2024.

ALCIONE ACACIO DA SILVA
-Prefeito Municipal-
Decreto nº 1.135/24

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2F4E84C5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.243/24.

DECRETO Nº 1.243/24. DE, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Retifica a redação do Decreto nº 1.174/24 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 1.174/24, de 10 de outubro de 2024, da seguinte forma:

Onde se lê:
"Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª IZABEL CRISTINA DE MORAIS, para o exercício do cargo em comissão de Secretário Executivo de Planejamento Urbano, DAS-5 (...)."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª IZABEL CRISTINA DE MORAIS SILVA, para o exercício do cargo em comissão de Secretário Executivo de Planejamento Urbano, DAS-5 (...)."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 1.174/24.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2024.

ALCIONE ACACIO DA SILVA
-Prefeito Municipal-
Decreto nº 1.135/24

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:349111A1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.242/24.

DECRETO Nº 1.242/24. DE, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. ROBERTO GONÇALVES DE BASTOS**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, ATA-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/10/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2024.

ALCIONE ACACIO DA SILVA
-Prefeito Municipal-
Decreto nº 1.135/24

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CB2CBDCC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.239/24

DECRETO Nº 1.239/24. DE, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. NEY DA SILVA FRANCO**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 24/10/2024.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2024.

ALCIONE ACACIO DA SILVA
-Prefeito Municipal-
Decreto nº 1.135/24

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:CA29361F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.240/24

DECRETO Nº 1.240/24. DE, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. BEATRIZ LEMES DAL SASSO**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24/10/2024.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2024.

ALCIONE ACACIO DA SILVA
-Prefeito Municipal-
Decreto nº 1.135/24

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:87C859DA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.238/24.

DECRETO Nº 1.238/24. DE, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Decreto que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Decisão Judicial dos autos nº 0096794-42.2016.8.09.0149 e o Ofício nº 327/2024-TrindadePrev, de 17 de

outubro de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE-PREV, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal de nº 008/2016, datado em 06 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2024.

ALCIONE ACACIO DA SILVA
-Prefeito Municipal-
Decreto nº 1.135/24

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E51A8AEA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.245/24.

DECRETO Nº 1.245/24. DE, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. RENATA ALVES DE ALMEIDA NEVES**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo V, ATA-5, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 28.10.2024.

Art. 2º -A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2024.

ALCIONE ACACIO DA SILVA
-Prefeito Municipal-
Decreto nº 1.135/24

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2589729E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.246/24.

DECRETO Nº 1.246/24. DE, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. MUNIK ELLEN BRITO SOUZA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo V, ATA-5, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 28.10.2024.

Art. 2º -A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2024.

ALCIONE ACACIO DA SILVA
-Prefeito Municipal-
Decreto nº 1.135/24

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B0BDD2B5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.247/24.

DECRETO Nº 1.247/24. DE, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ALEXANDRE DE SOUSA COSTA RIBEIRO**, cargo em comissão de Secretário Executivo de Gestão Ambiental, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 28.10.2024.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2024.

ALCIONE ACACIO DA SILVA
-Prefeito Municipal-
Decreto nº 1.135/24

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:11760BE7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.248/24.

DECRETO Nº 1.248/24. DE, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOAQUIM ALVES DE CARVALHO JUNIOR**, cargo em comissão de Superintendente de Operações, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 28.10.2024.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2024.

ALCIONE ACACIO DA SILVA
-Prefeito Municipal-
Decreto nº 1.135/24

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3E710287

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.250/24.

DECRETO Nº 1.250/24. DE, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. RAIMUNDO DA CRUZ SANTOS JUNIOR**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, ATA-3, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 28.10.2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

ALCIONE ACACIO DA SILVA
-Prefeito Municipal-
Decreto nº 1.135/24

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:018C73EF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.251/24.

DECRETO Nº 1.251/24. DE, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WELBER MEIRELES ZACARIAS**, cargo em comissão de Coordenador Executivo do Centro Administrativo, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 28.10.2024.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

ALCIONE ACACIO DA SILVA
-Prefeito Municipal-
Decreto nº 1.135/24

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C9946F09

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 1.241/24

DECRETO Nº 1.241/24. DE, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. DIVINO LEONARDO RIBEIRO PEREIRA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, a partir de 24/10/2024.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2024.

ALCIONE ACACIO DA SILVA
-Prefeito Municipal-
Decreto nº 1.135/24

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:D22CDF58

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 512/2024

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através do **FUNDO MUNICIPAL DO FEMBOM DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 512/2024**.
A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANCOS EM MADEIRA PLÁSTICA PARA ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO 15ºBBM. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FEMBOM DE TRINDADE,** tendo como vencedora a empresa: **A.F DE OLIVEIRA – LOJA DAS CADEIRAS LTDA - CNPJ: 24.183.993/0001-42**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 3.215,40. Totalizando o Valor Global de **R$ 3.215,40 (Três mil e duzentos e quinze reais e quarenta centavos)**. Dispensa de Valor nº 512/2024 - homologada em 24/09/2024 por Fábio Nunes do Nascimento.

Dotação:
11.01.06.182.0637.2094.4.4.90.52.00 FEMBOM

Trindade, 28 de outubro de 2024.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo de Projetos Especiais
Departamento de Compras

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EA385A06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

(Portal LICITA+ BRASIL)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento eventual e parcelado de Produtos do gêneros alimentícios para as secretarias e fundos do Município de Nova Roma-GO. Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão de disputa: 08/11/2024, às 09:00 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Portal LICITA+ BRASIL, através do site www.licitamaisbrasil.com.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.licitamaisbrasil.com.br ou através do portal do município: www.novaroma.go.gov.br e se credenciarem junto ao Portal LICITA+ BRASIL, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br ou pelo telefone (62) 999145570 de se a sex das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Nova Roma-GO, 24 de outubro de 2024.

JOÃO ARLY SUARES PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:C48D13BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127/2024

DECRETO Nº 127/2024
Buriti Alegre, 25 de outubro de 2024.

"Convoca e nomeia aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2024 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:
Art. 1º. Ficam convocados e nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 063, de 19 de junho de 2024, cuja relação consta no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto, devendo os convocados atender a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento da vaga em cargo efetivo da Administração Pública do Município de Buriti Alegre.
Art. 2º. Os nomeados de que trata o Anexo Único deste Decreto terão prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, para tomar posse.
Parágrafo único. No ato da posse, os candidatos nomeados deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital nº 001/2024, bem como os dispostos na Portaria nº 039/2024, que pode ser acessada no link: https://drive.google.com/file/d/1SMdrH8mzR0SbiE62u5xdZQTrbflC8g0o/view?usp=sharing .
Art. 3º. O candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado acima, será declarado sem efeito o ato de provimento, conforme estabelece o § 6º do art. 16 da Lei Municipal 060 de 20 de agosto de 1990.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (25/10/2024)

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

DECRETO Nº 127, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

ANEXO I

CARGO: **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

NOME	CLASS	VAGA	CPF
CARLOS EDUARDO MARQUES BARROS	3º	AC-CR	092.422.551-30
RENATO RESENDE ALMEIDA	4º	AC-CR	019.063.191-03
LUCAS SOARES BARCELOS	5º	AC-CR	040.948.571-33

CARGO: **ANALISTA AMBIENTAL**

NOME	CLASS	VAGA	CPF
ARIADNA DE LIMA SILVA	1º	AC-AP	119.024.416-05

CARGO: **AUXILIAR DE LIMPEZA**

NOME	CLASS	VAGA	CPF
TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	5º	AC-CR	026.947.631-89
MARIA GABRIELA FERREIRA NEVES	6º	AC-CR	703.469.451-60
VITÓRIA GOMES DE OLIVEIRA	7º	AC-CR	026.404.691-93
PAULI DA COSTA	2º	N-CR	037.049.341-94

CARGO: **CUIDADOR SOCIAL**

NOME	CLASS	VAGA	CPF
MARILIA GOMES DE OLIVEIRA	10	AC-CR	051.703.491-30
RAISSA FERREIRA BISPO	11	AC-CR	074.850.355-25

CARGO: **FISCAL AMBIENTAL**

NOME	CLASS	VAGA	CPF
ARIADNA DE LIMA SILVA	1º	AC-AP	119.024.416-05
ELIZABETE CRISTINA L. DA SILVA	2º	AC-AP	073.896.656-88

CARGO: **FONOAUDIÓLOGO**

NOME	CLASS	VAGA	CPF
PAULIENE ARANTES DA SILVA	3º	AC-CR	024.717.651-65

CARGO: **MERENDEIRA**

NOME	CLASS	VAGA	CPF
ANA CAROLINA BARBOSA DE ASSIS	5º	AC-CR	706.573.541-98

CARGO: **MOTORISTA**

NOME	CLASS	VAGA	CPF
PEDRO JUNIOR FERNANDES FERREIRA	3º	AC-CR	824.138.601-00
FLÁVIO BATISTA SILVA OLIVEIRA	4º	AC-CR	953.701.451-72
MARCIO VICTOR C. MACHADO	5º	AC-CR	054.513.341-61
KELLEN AMARAL MARQUES	6º	AC-CR	998.791.311-34

CARGO: **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

NOME	CLASS	VAGA	CPF
ANDRE MARIA DO CARMO	3º	AC-CR	867.424.851-91
WILTON LUIZ CUSTÓDIO	4º	AC-CR	878.836.351-15

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:2AA43D0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4471, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	12/09/2024	LEVAR PACIENTE PARA O HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:189EF785

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 100/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2024
VALOR: R$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: **nº 5457/2024**.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e DINAIR GOMES FERREIRA (CPF/CNPJ:46.649.493/0001-96)
OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço contratação de empresa para prestar serviços com caminhão caçamba terceiro eixo, para auxiliar nas demandas da secretaria municipal de transporte para o período de 12(doze) meses**,** conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: 46.649.493 DINAIR GOMES FERREIRA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 1	DI	450,0000	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARIAS DE CAMINHÃO 3º EIXO EQUIPADO COM CAÇAMBA		790,0000	355.500,0000
TOTAL:	**355.500,0000**					

Vigência até 28 de outubro de 2024. Data de Assinatura: 28/10/2024.

Montes Claros de Goiás – GO, 28 de outubro de 2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:A0097B76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 278 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público, Edital nº. 001/2019 do Município de Montividiu do Norte e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital de nº. 001/2019, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público nº 001/2019 homologado pelo Decreto nº 136/2022, publicado nos órgãos oficiais de imprensa:
DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a candidata aprovada abaixo relacionada, a comparecer à Sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, para a apresentação dos documentos exigidos no item 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE do Edital de Concurso nº 001/2019.
Parágrafo Único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, considerando-o desistente da vaga.
Art. 2º. A candidata aprovada no Concurso Público n° 001/2019 e, neste ato convocada a seguinte:

CARGO: FARMACÊUTICO

Clas.	Inscrição	Candidato	Resultado			
			Prova Objetiva	Prova Títulos	Total	
2º	87993	THAIS BORGES DE OLIVEIRA	35,5	0,00	35,5	**Aprovado / Reserva**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dia do mês de outubro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:70AC9E06

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 280 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público, Edital nº. 001/2019 do Município de Montividiu do Norte e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital de nº. 001/2019, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público nº 001/2019 homologado pelo Decreto nº 136/2022, publicado nos órgãos oficiais de imprensa:
DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a candidata aprovada abaixo relacionada, a comparecer à Sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, para a apresentação dos documentos exigidos no item 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE do Edital de Concurso nº 001/2019.
Parágrafo Único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, considerando-o desistente da vaga.
Art. 2º. A candidata aprovada no Concurso Público n° 001/2019 e, neste ato convocada a seguinte:

CARGO: PROFESSOR P III – PEDAGOGO – CMEI ADELINO GOMES DE MIRANDA

Clas.	Inscrição	Candidato	Pontuação				Resultado
			Prova Objetiva	Prova Redação	Prova Títulos	Total	
8º	88904	DANNIEL RIBEIRO DE LIMA	30,5	27,0	2,00	59,5	**Aprovado / Reserva**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dia do mês de outubro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:D34F3AD8

